

ANÚNCIO DE INÍCIO

da

**OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO AUTOMÁTICO, DA 1ª
(PRIMEIRA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA DA**

1461 INVESTIMENTOS S.A.

Companhia Fechada
CNPJ nº 46.639.922/0001-44
Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, WT Morumbi, Ala B, 11º e 20º andares, São Paulo, Estado
de São Paulo, CEP 04794-000

no montante total de

R\$ 600.000.000,00

(seiscentos milhões de reais)

**Registro Automático da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2023/074,
realizado em 4 de julho de 2023**

**“ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE
OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS”**

A **1461 INVESTIMENTOS S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, WT Morumbi, Ala B, 11º e 20º andares, Vila Gertrudes, CEP: 04794-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 46.639.922/0001-44 ("Emitente" ou "Companhia"), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1309, 10º andar, CEP 04534-011, inscrito no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Bradesco BBI" ou "Coordenador Líder"), por meio do presente anúncio ("Anúncio de Início"), comunicam o início nos termos do artigo 47 da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), da distribuição pública de 600.000 (seiscentas mil) notas comerciais escriturais, em série única, com garantia real, para distribuição pública pelo rito de registro automático de distribuição da Emitente ("Notas Comerciais Escriturais"), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo o montante total de R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), da 1ª (primeira) emissão da Emitente, com Garantias Reais (conforme definido no Termo de Emissão), sendo elas o Penhor de Ações (conforme definido no Termo de Emissão), a Cessão Fiduciária (conforme definido no Termo de Emissão) e a Alienação Fiduciária (conforme definido no Termo de Emissão), nos termos do "*Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real, para Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, da 1461 Investimentos S.A.*", celebrado entre o Emitente e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, na qualidade de agente fiduciário das Notas Comerciais Escriturais ("Agente Fiduciário") ("Termo de Emissão" e "Oferta", respectivamente).

A Oferta consiste na distribuição pública das Notas Comerciais Escriturais sob o rito automático nos termos do artigo 27, inciso I da Resolução CVM 160, exclusivamente para Investidores Profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM 30.

As Notas Comerciais Escriturais serão objeto da Oferta, a qual será realizada em regime de garantia firme, a ser prestada pelo Coordenador Líder, com relação a totalidade das Notas Comerciais Escriturais, no valor total de R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), nos termos do "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real, da 1ª (Primeira) Emissão da 1461 Investimentos S.A.*".

Maiores informações sobre a Oferta deverão ser obtidas com o Coordenador Líder da Oferta ou com a CVM.

RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta será realizada seguindo o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26 da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sendo, portanto, automaticamente registrada para distribuição na CVM de acordo com o artigo 19 da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976.

REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 04 de julho de 2023, sob o nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2023/074.

DISPENSA DE PROSPECTO

As Notas Comerciais serão ofertadas exclusivamente para Investidores Profissionais, portanto, com a dispensa de divulgação de prospecto e lâmina, bem como de utilização de documento de aceitação da oferta, nos termos do artigo 9º, inciso I e parágrafo 3º e do artigo 23, parágrafo 1º da Resolução CVM 160.

Todos os termos aqui não definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos no Termo de Emissão.

Abaixo, um cronograma indicativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem	Eventos	Data Prevista
		(1) (2)
1	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM/ Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da oferta à CVM	04/07
2	Concessão dos registros da Oferta pela CVM	04/07
3	Divulgação deste Anúncio de Início Divulgação do Aviso ao Mercado	10/07
4	Data de Liquidação Financeira das Notas Comerciais Escriturais	13/07
5	Data de divulgação do Anúncio de Encerramento	14/07

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

São Paulo, 10 de julho de 2023.

